



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 175 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 175 de autoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio de relatório sobre a situação das entregas de materiais e uniformes escolares contratados para o ano de 2026.
2. O atraso na entrega de materiais escolares prejudica o planejamento pedagógico e as famílias mais vulneráveis. É papel do vereador fiscalizar se as empresas vencedoras das licitações estão cumprindo os prazos contratuais.
3. A garantia de que o aluno terá o material no início das aulas é essencial para a qualidade da educação. O Executivo deve cobrar agilidade dos fornecedores sob pena de multas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente